



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARÉ

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Secretaria de Saúde

Nome completo: Eugênia Bucco

E-mail: smsaude@ibicare.sc.gov.br

1. OBJETO:

Contratação de empresa autorizada pela fabricante para a realização da revisão periódica de 50.000 km do veículo Spin, ano/modelo 2025/2025, CHASSI 9BGJP7520SB247013, placas TPO5H84, denominada Spin 8, pertencente à frota municipal, que se encontra dentro do período de garantia de fábrica.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A presente contratação justifica-se pela necessidade de realização de revisão periódica do veículo Spin, ano/modelo 2025/2025, CHASSI 9BGJP7520SB247013, placas TPO5H84, denominada Spin 8, pertencentes à frota oficial do Município de Ibicaré/SC, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Referido veículo encontra-se dentro do período de garantia de fábrica, sendo obrigatória a realização das revisões conforme os prazos e condições estabelecidos no manual do fabricante, sob pena de perda da garantia.

A manutenção preventiva por meio das revisões periódicas é essencial para assegurar o adequado funcionamento dos veículos, prevenir falhas mecânicas, garantir a segurança dos usuários e preservar a vida útil dos bens públicos, especialmente considerando sua utilização no atendimento das demandas da área da saúde.

Destaca-se que os serviços devem ser executados por empresa integrante da rede autorizada do fabricante, com utilização de peças originais ou homologadas, em conformidade com os protocolos técnicos estabelecidos, garantindo, assim, a validade da garantia e a confiabilidade dos serviços prestados.

Dessa forma, a contratação mostra-se necessária para assegurar a continuidade dos serviços públicos, evitar prejuízos decorrentes de eventuais manutenções corretivas mais onerosas e garantir a adequada conservação do patrimônio público.

3. DESCRIÇÃO E QUANTIDADES:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	UN DE MEDIDA	MATERIAL	CONSUMO
01	5R QUARTA REVISAO	1,6	UN	SERVIÇO	PERMANENTE
02	OLEO-MOT 0W20 SINT	4	UN	MATERIAL	PERMANENTE
03	FILTRO DE OLEO MOTOR	1	UN	MATERIAL	PERMANENTE



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARÉ

04	VEDADOR DE BORRACHA	1	UN	MATERIAL	PERMANENTE
05	*ELEMENTO DO FILTRO D	1	UN	MATERIAL	PERMANENTE
06	FILTRO DE AR DO COMP	1	UN	MATERIAL	PERMANENTE
07	JOGO DE PALHETAS	1	UN	MATERIAL	PERMANENTE
08	KIT REVISÃO LUBRIF.GM.	1	UN	MATERIAL	PERMANENTE
09	ADITIVO DE COMBUSTIVEL	1	UN	MATERIAL	PERMANENTE
10	HIGIENIZAÇÃO DO AR	1	UN	SERVIÇO	PERMANENTE

(*) Materiais; serviços; obras; serviços de engenharia.

(**) Consumo; permanente; continuado; não continuado.

4. **ESTIMATIVA DE VALOR:** R\$ 2.092,07 (Dois mil e noventa e dois reais e sete centavos).

5. **PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO:**

10 dias.

6. **GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA OU CONTRATAÇÃO:**

(x) ALTA () MÉDIA () BAIXA

7. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

	Código	Especificação
Despesa	14	33900000 – Aplicações Diretas
Unidade	09001	Fundo Municipal de Saúde
Funcional	0010	Saúde
Programa	0035	Média e Alta Complexidade
Ação	2094	Manutenção das Atividades do MAC
Elemento	33903039	Material Para Manutenção dos Veículos
Valor	R\$	1.517,67
Elemento	33903919	Manutenção e Conservação de Veículos
Valor	R\$	574,40
Fonte	1500.1002.0000	Identificação das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

8. **INDICAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO OU SERVIDOR QUE FARÁ A LIQUIDAÇÃO DA DESPESA:**

SECRETARIA (LOCAL)	SERVIDOR
Saúde	Débora Trevisol Zarpelon

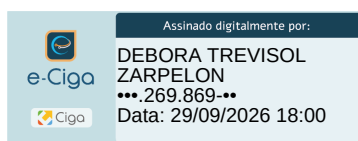
9. **INDICAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO:**



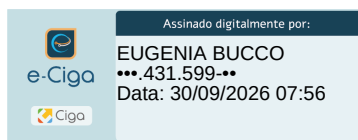
ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARÉ

A gestão do contrato será exercida pela servidora **MARCELI CAMILA JUNG**, designada por Portaria específica para o exercício da função, competindo-lhe o exercício das atribuições previstas na legislação municipal vigente e na Lei Complementar Municipal nº 82/2024, bem como das atribuições legais estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente aquelas relacionadas à coordenação, acompanhamento, controle, instrução processual e gestão da execução contratual.

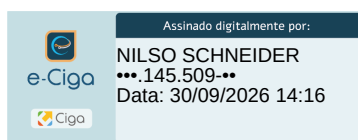
Ibicaré, 28 de setembro de 2026.



Assinado digitalmente por Débora Trevisol Zarpelon, responsável pela Formalização da Demanda.



Assinado digitalmente por Eugênia Bucco, Secretária Municipal de Saúde.



Ciência do Setor de Compras.